



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul-RS

Caçapava do Sul, 14 de abril de 2020.

Exmº Senhor Prefeito Municipal  
Giovani Amestoy da Silva  
Caçapava do Sul-RS

Quando da abertura da proposta financeira e conhecido o valor e a planilha de custos apresentada pela Empresa IRMÃOS CIOCCARI E CIA LTDA, relativo ao Edital nº 2966/2020 – Pregão Presencial nº 05/2020 (Contratação de Empresa para efetuar o transporte de lixo domiciliar para destinação final), foi de imediato encaminhada para análise do profissional responsável pela elaboração do projeto, ocasião em que o mesmo constatou algumas inconsistências na planilha, razão pela qual foi solicitada à Empresa a apresentação de nova planilha corrigindo-se as inconsistências apontadas.

Após a convocação para fornecimento de nova planilha a Empresa IRMÃOS CIOCCARI E CIA LTDA, apresentou o documento (fls. 336 à 338), desta vez de forma correta, segundo avaliação do Engenheiro Ambiental e Sanitarista Sr. Stener Camargo de Oliveira, conforme Parecer acostado às fls. 362 dos autos.

Isto posto, recomendo a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** da proposta apresentada pela Empresa IRMÃOS CIOCCARI E CIA LTDA – CNPJ nº 87.675.831/0001-41, ao valor mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação.

S.M.J.  
Às Considerações de Vossa Excelência.

**RUDINEI DIAS MORALES,**  
Pregoeiro.

**DE ACORDO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
Prefeito.